PORTARIA Nº 25, de 26 de janeiro de 2023.

Prorroga o prazo para posse de candidato

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em atenção a nomeação do candidato aprovada no concurso público, através da portaria nº 39/2022, bem como ao termo de posse realizado no dia 25 de janeiro de 2023 e, em atenção ao requerimento de prorrogação de posse apresentado pelo candidato nomeado, com amparo legal do art. 13, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 04/1991 (Estatuto do Servidores do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada pelo prazo de até 30 (trinta) dias, à contar da data da posse, a entrada em exercício do candidato nomeado e empossado **Marcel Semião de Brito,** para o Cargo de Procurador Jurídico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo-MG, 26 de janeiro de 2023.

Elisson de Assis Casarino
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG